

orgânico, até porque poderia não existir correspondência de unidade orgânica.

Nestes termos, determino a anulação dos procedimentos concursais de selecção para provimento dos cargos infra indicados:

- 1) Director regional do Norte, publicitado através do aviso n.º 2029/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Fevereiro de 2006;
- 2) Director regional do Centro, publicitado através do aviso n.º 2029/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Fevereiro de 2006;
- 3) Director regional de Lisboa e Vale do Tejo, publicitado através do aviso n.º 2029/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Fevereiro de 2006;
- 4) Director regional do Alentejo, publicitado através do aviso n.º 2029/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Fevereiro de 2006;
- 5) Director regional do Algarve, publicitado através do aviso n.º 2029/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Fevereiro de 2006;
- 6) Director de serviços de Planeamento e Controlo Operacional, publicitado através do aviso n.º 5559/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Maio de 2006;
- 7) Chefe da Delegação de Santarém, publicitado através do aviso n.º 10 722/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Setembro de 2006;
- 8) Chefe da Delegação de Mirandela, publicitado através do aviso n.º 10 568/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Setembro de 2006;
- 9) Chefe da Divisão de Avaliação dos Riscos Alimentares, publicitado através do aviso n.º 10 567/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Setembro de 2006;
- 10) Chefe da Delegação de Castelo Branco, publicitado através do aviso n.º 10 789/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2006.

3 de Setembro de 2007. — O Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, *António Nunes*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Aviso n.º 22 040/2007

Faz-se público que irá ser publicado na bolsa de emprego público, disponível na Internet com o endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), até ao 3.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de director de serviços da Direcção de Apoio à Gestão, do quadro de pessoal dirigente do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

19 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento, *Maria Cândida Soares*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Aviso n.º 22 041/2007

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Outubro de 2007, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de (direcção intermédia de 1.º grau) director de serviços Jurídico e de Contencioso da Inspeção-Geral das Actividades Culturais.

1 — Área de actuação — prestação de apoio técnico-jurídico e de contencioso consignadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 81/2007, de 30 de Julho, e no artigo 2.º da Portaria n.º 822/2007, de 31 de Julho.

2 — Requisitos legais de provimento — ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúna, pelo

menos, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido — os candidatos(as) devem ser detentores de uma licenciatura em Direito e ter uma experiência mínima de seis anos no exercício de funções nas áreas do direito de autor e direitos conexos e da legislação e fiscalização dos recintos e dos espectáculos de natureza artística.

4 — Condições preferenciais — experiência com exercício efectivo anterior em funções dirigentes com desenvolvimento funcional em processos relacionados com direito de autor e direitos conexos, fiscalização de recintos e espectáculos de natureza artística e auditoria.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Alfredo José de Jesus de Sousa, subinspector-geral.  
Vogais:

Dr. Hugo Lourenço, director do Departamento do Cinema e do Audiovisual.

Prof. Doutor Pedro Cordeiro, professor universitário.

7 — Formalização das candidaturas — os(as) eventuais interessados(as) deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do aviso na bolsa de emprego público (BEP), mediante requerimento dirigido à inspetora-geral das Actividades Culturais, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, no piso 1, da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, sita no Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1250-187 Lisboa, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos nos dias úteis, ou remetido por correio, com aviso de recepção, para Inspeção-Geral das Actividades Culturais, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, apartado 2616, 1116-802 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, número, data e prazo de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Menção expressa do concurso e cargo a que se candidata;
- e) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 2 e 3 deste aviso, sob pena de exclusão.

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício;
- b) Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria, a carreira em que o candidato está integrado, a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia simples do certificado comprovativo das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover;
- g) Os candidatos que exerçam funções na Inspeção-Geral das Actividades Culturais estão dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e).

8 — Os(as) candidatos(as) serão notificados(as) para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados(as), conforme esta-